

PORTARIA LEGISLATIVA Nº016/2016.

Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais nºs 898/2015 cominada com a 379/99 e alterações.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER a servidora Sra. **Kennia Mary da Silva Bioto**, matrícula funcional 169, admitida em 02/01/2015, Portadora do CPF 015.023.831-28, Férias Regulamentares de 20 (vinte) dias de gozo de férias, a partir de 10 de fevereiro 2016, relativo ao período aquisitivo: 02/01/2015 a 01/01/2016.

Parágrafo Único: Em razão da necessidade do serviço e a pedido da servidora, será convertido 1/3(um terço) das férias em pecúnia, sendo que o pagamento será incluso na folha do mês de fevereiro/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 05 de fevereiro de 2016.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)